CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 22 / 08 / 2018.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 729/2018.

Denomina Logradouro Público.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Pedro de Souza Sobrinho**" **(Piduca do SESP)**, a via pública localizada no Loteamento Dom Francisco Xavier Nierhoff, Rua Projetada 07 – Quadra G - DNER.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito